



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 1 de 43

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Ensino	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	11
Relatório de Gestão Fiscal	36
Conselhos Municipais	41
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	41

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 2 de 43

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.659, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a alteração de medidas de que trata o Decreto nº 6.541 de 01 de setembro de 2021 para o combate da Covid-19 no Município de Castilho-SP, e dá outras providências"

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as regras atualmente vigentes do Plano São Paulo, da **Fase de Retomada Segura** estabelecidas pelo Governo do Estado, com a instituição de novas regras para o funcionamento do comércio e estabelecimentos em geral;

CONSIDERANDO que o Plano São Paulo confere autonomia aos Prefeitos para instituição de regras mais rígidas, e também flexibilização das regras estabelecidas, desde que obedecidos os pré-requisitos da adesão aos protocolos de testagem e apresentação da devida fundamentação científica para liberação, tendo em vista os fatores locais do Município;

CONSIDERANDO a edição do **Decreto Municipal nº 6.541, de 01/09/2021** aprovado pelo Novo Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus - Covid 19, do Município de Castilho-SP, para a adequação às novas regras da atual **Fase de Retomada Segura do Plano São Paulo**, regulamentando o funcionamento do comércio e estabelecimentos em geral;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020 sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 3.006, de 20 de abril de 2021, que *"Estabelece multas e medidas administrativas pelo descumprimento de normas higiênico-sanitárias durante o Estado de Emergência ou de Calamidade Pública causado pela Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências."*, como forma de contribuir para o fortalecimento da fiscalização;

CONSIDERANDO o aumento expressivo dos casos de Covid-19 no Município de Castilho-SP, de acordo com os boletins epidemiológicos publicados semanalmente, gerando a preocupação das autoridades de saúde, e a necessidades de se adotar medidas necessária para conter a disseminação do vírus;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a disposição do artigo 2º do

Decreto Municipal nº 6.541, de 01 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º De acordo com as novas regras do Plano São Paulo, e sua atual Fase de Retomada Segura, os estabelecimentos comerciais em geral abaixo relacionados poderão funcionar normalmente, com atendimento presencial em seu interior, e 70% de sua capacidade de acordo com o definido no alvará de funcionamento:

I - comércio e serviços em geral, sejam essenciais ou comuns;

II - bares, restaurantes, cafés e similares, com atendimento do público sentado, e distanciamento mínimo de 1,0 (um) metro;

III - lojas de conveniência;

IV - salões de beleza, salões de cabeleireiro, barbearia, esmalterias, clínicas de estética e afins;

V - academias de práticas esportivas de todas as modalidades e centros de ginásticas;

VI - cultos, missas e outras atividades religiosas, com público sentado, controle de acesso e distanciamento mínimo de 1,0 (um) metro;

VII - atividades culturais;

VIII - parquinhos e equipamentos de ginásticas ao ar livre;

IX - clubes sociais;

X - cursos do setor de educação não regulada, assim entendidos aqueles que não dependem de regulação direta pelos órgãos estatais de educação, tais como idiomas, informática, formação complementar, aulas práticas de auto escola e artes em geral, inclusive cursos de dança, música e teatro;

XI - áreas comuns dos condomínios e hotéis, tais como quadras de esportes, piscinas, academias, com controle de acesso;

Parágrafo único. Fica permitido música ao vivo em bares, restaurantes, cafés e similares, respeitadas as medidas sanitárias trazidas neste decreto e demais instrumentos normativos, sem qualquer tipo de pista de dança nos estabelecimentos, sob pena das sanções previstas em Lei."

Art. 2º Fica alterada a disposição do artigo 7º do Decreto Municipal nº 6.541, de 01 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º De acordo com as novas regras do Plano São Paulo, e sua atual Fase de Retomada Segura, fica autorizada a realização de eventos sociais como casamentos, festas de aniversários, batizados e convenções, em salões ou espaços para eventos, com limite de público de 70% de sua capacidade de acordo com o definido no alvará de funcionamento, e atendidos os seguintes critérios:

I - que o evento a ser realizado tenha um responsável devidamente identificado e qualificado pelo proprietário do salão ou do espaço;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 3 de 43

II - que seja realizado com número controlado de participantes;

III - proibição de atividades com público em pé, incluindo nessa proibição qualquer tipo de pista de dança;

IV - adoção dos protocolos sanitários, tais como controle de acesso, uso obrigatório de máscaras faciais, disponibilização de álcool em gel 70%, higienização e limpeza dos equipamentos, objetos e ambientes, distanciamento social de no mínimo 1,0 metro;

V - o participante do evento deverá estar portando o comprovante de vacinação contra a Covid-19, demonstrando a imunização completa, no cumprimento das regras do Plano Estadual de Vacinação de São Paulo - VacinaJá, ressaltados os casos daqueles que por conta da faixa etária tenham tomado apenas primeira dose, ou ainda não tenha sido contemplada com a vacinação.

Parágrafo único. O não atendimento das regras dispostas nesse artigo sujeitará o responsável pelo evento, bem como o proprietário do local, às sanções previstas em Lei, e no presente Decreto."

Art. 3º Fica alterada a disposição do artigo 12 do Decreto Municipal nº 6.541, de 01 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Ficam suspensas as visitas presenciais de familiares em instituições que prestam serviços de longa permanência a idosos."

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 6.541, de 01 de setembro de 2021, no que não contrariar o presente decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de janeiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho-SP

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.660, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização para contratação de professores por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Secretaria de Educação, através dos Ofícios nº 47 e 48/2022, protocolado sob o nº 513/2022, solicita a contratação, em caráter temporário de 01 (um) Professor de Educação Básica II - para a disciplina de Arte, por meio do Processo Seletivo 01/2018.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizadas as contratações de **03 (três) Professores de Educação Básica II - Artes**, para prestar serviços na Secretaria de Educação do Município de Castilho.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de janeiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.661, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 50/2022/grs, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 0516/2022, solicitando a contratação, em caráter temporário de cinco Professores de Educação Básica II, para a disciplina de Educação Física, por meio do Processo Seletivo 01/2018.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **05 (cinco) Professores de Educação Básica II - Educação Física**, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **06 (seis) meses**, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de janeiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 4 de 43

DECRETO Nº 6.662, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 51/2022/grs, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 0517/2022, solicitando a contratação, em caráter temporário de dois Professores de Educação Básica II, para a disciplina de Inglês, por meio do Processo Seletivo 01/2018.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **02 (dois) Professores de Educação Básica II -Inglês**, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **06 (seis) meses, prorrogável por igual período.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de janeiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.663, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 53/2022/grs, expedido pela Secretaria de Educação, protocolado sob o nº 0519/2022, solicitando a contratação, em caráter temporário, de um Professor Interlocutor de Libras, por meio do Processo Seletivo 01/2018, tendo em vista a existência de um aluno portador de necessidade especial - deficiente auditivo que precisa de atendimento especializado para melhor desempenho pedagógico.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **01 (um) Professor Interlocutor de Libras**, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A contratação prevista no artigo anterior, será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-á pelo prazo determinado de **06 (seis) meses**, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de janeiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.664, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 52/2022/grs, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 0518/2022, solicitando a contratação, em caráter temporário de um Professor de Educação Básica II, para a disciplina de Matemática, por meio do Processo Seletivo 01/2018.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **01 (um) Professor de Educação Básica II - Matemática**, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A contratação prevista no artigo anterior, será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-á pelo prazo determinado de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de janeiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.665, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização para contratação de professor por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 5 de 43

prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 46/2022/grs, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 512/2022, solicitando a contratação, em caráter temporário de um Professor de Educação Básica II, para a disciplina de Geografia, por meio do Processo Seletivo 01/2018.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **01 (um) Professor de Educação Básica II - Geografia**, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A contratação prevista no artigo anterior, será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-á pelo prazo determinado de **06 (seis) meses**, prorrogável por igual período

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de janeiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.666, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Ofícios nº 43, 44 e 54/2022/grs, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado, respectivamente, sob os nº 0508, 0509 e 520/2022, solicitando a contratação, em caráter temporário de três Professores de Educação Infantil, por meio do Processo Seletivo 01/2018.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **03 (três) Professores de Educação Infantil**, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de janeiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.667, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Ofícios nº 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 55/2022/grs, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado, respectivamente, sob os nº 0490, 0491, 0492, 0494, 0495, 0496, 0497, 0498, 0499 e 0523/2022, solicitando a contratação, em caráter temporário de treze Professores de Educação Infantil, por meio do Processo Seletivo 01/2018.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **13 (treze) Professores de Educação Básica I**, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de janeiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.668, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 6 de 43

Considerando o disposto nos Ofícios nº 45 e 49/2022/grs, da Secretaria Municipal de Educação, protocolados, sob o nº 0515 e 510/2022, solicitando a contratação, em caráter temporário de oito Professores de Educação Especial, por meio do Processo Seletivo 01/2018.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **08 (oito) Professores de Educação Especial**, para prestarem serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-á pelo prazo determinado de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de janeiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.669, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Ofícios nº 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42/2022/grs, da Secretaria Municipal de Educação, protocolados, respectivamente, sob os nº 0500, 0501, 0502, 0503, 0504, 0505, 0506 e 0507/2022, solicitando a contratação, em caráter temporário de sete Professores de Creche, por meio do Processo Seletivo 01/2018.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **07 (sete) Professores de Creche**, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de janeiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.670, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera a redação do "caput" do art. 2º e seus incisos I a IV do Decreto 5.054, de 31 de julho de 2015 e dá outras providências"

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O "caput" do art. 2º e seus incisos I a IV do Decreto 5.054, de 31 de julho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Os beneficiários do auxílio financeiro para transporte escolar, objeto do art. 1º deste Decreto, farão jus ao repasse da importância equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor pago, obedecido:

I - No trajeto Castilho/Andradina/Castilho e Castilho/Três Lagoas/Castilho, deve ser aplicado o percentual descrito no "caput" deste artigo sobre o valor das passagens;

II - No trajeto Castilho/Ilha Solteira/Castilho, utilizando um veículo automotor, tipo micro-onibus, com capacidade de 18 (dezoito) passageiros e nos trajetos Castilho/Araçatuba/Castilho e Castilho/Três Lagoas/Castilho, utilizando um veículo automotor, tipo ônibus, com capacidade de até 50 (quarenta) passageiros, deve ser aplicado o percentual descrito no "caput" deste artigo sobre o valor do contrato firmado com a empresa transportadora.

III - No trajeto Castilho/Pereira Barreto/Castilho, utilizando um veículo automotor, tipo micro-onibus, com capacidade de 18 (dezoito) passageiros, deve ser aplicado o percentual descrito no "caput" deste artigo sobre o valor do contrato firmado com a empresa transportadora.

IV - No trajeto Castilho/Andradina/Castilho com destino à Escola Técnica Estadual Sebastiana Augusta de Moraes, utilizando um veículo automotor, tipo ônibus, com capacidade de até 40 (quarenta) passageiros, deve ser aplicado o percentual descrito no "caput" deste artigo sobre o valor do contrato firmado com a empresa transportadora.

V - No trajeto Castilho/Três Lagoas/Castilho com destino ao Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - IFMS, utilizando um veículo automotor, com capacidade de até 50 (cinquenta) passageiros no período da manhã e um veículo automotor com capacidade de até 30 (trinta) passageiros no período da tarde, deve ser aplicado o percentual descrito no "caput" deste artigo sobre o valor do contrato firmado com a empresa transportadora.

VI - A celebração do contrato de que trata o inc. II deste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 7 de 43

artigo será precedido de ampla pesquisa de mercado, junto a, no mínimo, 03 (três) fornecedores.

VII – O pagamento de que trata o “caput” do art. 2º deste Decreto serão apenas os relativos aos serviços de transportes prestados nos dias letivos do calendário escolar.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 6.441 de 05 de março de 2021.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 28 de janeiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 032, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 0543/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a pedido, nesta data, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Castilho, o servidor **CLODOALDO FERREIRA XELIS**, inscrito no CPF sob o nº 301.279.318-64, ocupante do emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 27 de janeiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 033, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção para o procedimento de escolha das empresas que pretendem os

benefícios concedidos pelo ‘Programa Bolsa Aluguel Empresa’ de que trata a Lei Municipal nº 3.025, de 31/08/2021, e dá outras providências.”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 6.650, de 18 de janeiro de 2022, os membros da Comissão de Seleção para o procedimento de escolha das empresas que pretendem os benefícios concedidos pelo “Programa Bolsa Aluguel Empresa” de que trata a Lei Municipal nº 3.025, de 31/08/2021.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores: **HÉLIO PRATES BRANDÃO**, inscrito no CPF sob o nº 067.492.958-60; **WILTON RENER SIMÕES**, inscrito no CPF sob o nº 060.363.998-47 e **WAGNER LUIZ GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 306.229.968-19; sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Os trabalhos realizados pelos membros da referida Comissão, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as portarias anteriores que tratam do mesmo assunto.

Prefeitura Municipal de Castilho-SP, 28 de janeiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL Nº 01/2022

Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA os Professores efetivos da rede de ensino, que haverá **atribuição de Classes e/ou Aulas dia 02/02/2022 às 13h30**, em atendimento ao Parágrafo 1º e 2º - Alínea “a” do Artigo 1º da Portaria 07/2021 e para interessados em Suplementar e/ou Substituir aulas na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto a saber:

1. 01 (uma) classe livre, proveniente de aposentadoria de docente;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 8 de 43

• 5º ano no período da manhã na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

2. 11 (onze) aulas de Português, sendo:

• 05 (cinco) aulas no período da noite na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

• 06 (seis) aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;

⇒ **Professores de Educação Básica II - Português da rede de ensino municipal;**

⇒ **Professores habilitado em Licenciatura Plena em Letras;**

⇒ **Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Português, com 160 horas de Português descritas em Histórico Escolar;**

⇒ **Professores cursando Licenciatura Plena em Letras;**

3. 08 (oito) aulas de História, sendo:

• 04 (quatro) aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;

• 04 (quatro) aulas no período da noite na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

⇒ **Professores de Educação Básica II - História da rede de ensino municipal;**

⇒ **Professores habilitado em Licenciatura Plena em História;**

⇒ **Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de História, com 160 horas de História descritas em Histórico Escolar;**

⇒ **Professores cursando Licenciatura Plena em História.**

4. 04 (quatro) aulas de Ciências, sendo:

• 04 (quatro) aulas no período da noite na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

⇒ **Professores de Educação Básica II - Ciências da rede de ensino municipal;**

⇒ **Professores habilitado em Licenciatura Plena em Ciências;**

⇒ **Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Ciências, com 160 horas de Ciências descritas em Histórico Escolar;**

⇒ **Professores cursando Licenciatura Plena em Ciências;**

Obs: Interessados deverão apresentar no ato da atribuição documentos comprobatórios de escolaridade, em caso de acúmulo legal de cargos/empregos/função, apresentar declaração com data atualizada constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários e poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

Castilho, 28 de janeiro de 2022.

Silvania Cintra

RG. 21.482.145/SSP/SP

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 9 de 43

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 247

45663556/0001-04

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/10/2021 até 31/12/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		7.593.832,02	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		88.763.834,28	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		96.357.666,30	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEINº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		24.089.416,57	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		13.828.077,20	Recebidos no Exercício		4.291.157,78		
Aplicações Financeiras		54.803,59	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Total do FUNDEB		13.882.880,79	Total de Rec.Vinculados		4.291.157,78		
LEINº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		9.718.016,55					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		12.494.592,71					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		25.304.752,26	26,26 %	25.217.413,42	26,16 %	25.184.412,84	26,14 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		9.774.161,32	70,40 %	9.774.161,32	70,40 %	9.774.161,32	70,40 %
Outras		3.633.191,07	26,17 %	3.633.191,07	26,17 %	3.633.191,07	26,17 %
Total		13.407.352,39	96,57 %	13.407.352,39	96,57 %	13.407.352,39	96,57 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 10 de 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 247

45663556/0001-04

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/10/2021 até 31/12/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 11 de 43

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	100.965.000,00	127.110.604,48	127.110.604,48	126.936.249,61	174.354,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.964.000,00	8.730.935,56	8.730.935,56	8.368.262,53	362.673,03
Contribuições	501.000,00	501.000,00	501.000,00	445.565,83	55.434,17
Receita Patrimonial	631.000,00	1.099.592,26	1.099.592,26	978.743,53	120.848,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	138.000,00	138.000,00	138.000,00	158.794,36	-20.794,36
Transferências correntes	93.449.000,00	116.331.039,01	116.331.039,01	116.676.054,95	-345.015,94
Outras Receitas Correntes	282.000,00	310.037,65	310.037,65	308.828,41	1.209,24
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	639.000,00	639.000,00	5.432.686,97	-4.793.686,97
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	-3.900.000,00
Alienação de Bens	1.000,00	639.000,00	639.000,00	639.000,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	893.686,97	-893.686,97
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	13.966.000,00	13.966.000,00	13.966.000,00	17.362.333,59	-3.396.333,59
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	87.000.000,00	113.783.604,48	113.783.604,48	115.006.602,99	-1.222.998,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	87.000.000,00	113.783.604,48	113.783.604,48	115.006.602,99	-1.222.998,51
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	87.000.000,00	113.783.604,48	113.783.604,48	115.006.602,99	-1.222.998,51

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 12 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	83.093.000,00	20.082.523,32	103.175.523,32	92.393.755,97	92.146.573,28	91.853.103,00	10.781.767,35	247.182,69	293.470,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.631.500,00	909.796,86	46.541.296,86	46.071.376,83	46.071.376,83	46.020.654,60	469.920,03	0,00	50.722,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	100.200,46	100.200,46	100.200,46	1.099.799,54	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.261.500,00	19.172.726,46	55.434.226,46	46.222.178,68	45.974.995,99	45.732.247,94	9.212.047,78	247.182,69	242.748,05
DESPESAS DE CAPITAL	3.007.000,00	7.003.399,32	10.010.399,32	7.673.353,38	3.257.726,72	3.162.568,71	2.337.045,94	4.415.626,66	95.158,01
INVESTIMENTOS	2.977.000,00	6.962.899,32	9.939.899,32	7.673.353,38	3.257.726,72	3.162.568,71	2.266.545,94	4.415.626,66	95.158,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	40.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	-709.970,00	190.030,00	0,00	0,00	0,00	190.030,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	87.000.000,00	26.375.952,64	113.375.952,64	100.067.109,35	95.404.300,00	95.015.671,71	13.308.843,29	4.662.809,35	388.628,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	87.000.000,00	26.375.952,64	113.375.952,64	100.067.109,35	95.404.300,00	95.015.671,71	13.308.843,29	4.662.809,35	388.628,29
SUPERÁVIT (XI)					19.602.302,99				
TOTAL (XII) = (X + XI)	87.000.000,00	26.375.952,64	113.375.952,64	100.067.109,35	115.006.602,99	95.015.671,71	13.308.843,29	4.662.809,35	388.628,29

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 13 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.000.000,00	113.375.952,64	14.750.428,47	100.067.109,35	100,00	13.308.843,29	23.581.951,69	95.404.300,00	100,00	17.971.652,64	4.662.809,35
Legislativa	5.400.000,00	5.400.000,00	981.750,92	4.991.461,78	4,99	408.538,22	1.176.729,28	4.991.461,78	5,23	408.538,22	0,00
Ação Legislativa	5.400.000,00	5.400.000,00	981.750,92	4.991.461,78	4,99	408.538,22	1.176.729,28	4.991.461,78	5,23	408.538,22	0,00
Administração	7.860.000,00	8.988.824,90	1.612.242,21	8.221.820,59	8,22	767.004,31	2.052.994,07	8.209.090,14	8,60	779.734,76	12.730,45
Administração Geral	5.246.000,00	5.903.500,00	1.264.183,27	5.484.879,38	5,48	418.620,62	1.506.219,13	5.472.148,93	5,74	431.351,07	12.730,45
Administração Financeira	2.614.000,00	3.085.324,90	348.058,94	2.736.941,21	2,74	348.383,69	546.774,94	2.736.941,21	2,87	348.383,69	0,00
Segurança Pública	250.000,00	553.000,00	61.803,00	375.522,00	0,38	177.478,00	93.275,00	375.522,00	0,39	177.478,00	0,00
Policimento	250.000,00	553.000,00	61.803,00	375.522,00	0,38	177.478,00	93.275,00	375.522,00	0,39	177.478,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.836.500,00	4.160.092,74	239.420,49	2.977.632,23	2,98	1.182.460,51	699.838,51	2.968.366,25	3,11	1.191.726,49	9.265,98
Assistência à Criança e ao Adolescente	709.500,00	702.800,00	35.277,26	215.092,35	0,21	487.707,65	45.375,32	215.092,35	0,23	487.707,65	0,00
Assistência Comunitária	2.127.000,00	3.457.292,74	204.143,23	2.762.539,88	2,76	694.752,86	654.463,19	2.753.273,90	2,89	704.018,84	9.265,98
Previdência Social	1.410.000,00	1.665.500,00	93.923,33	1.664.603,03	1,66	896,97	409.123,15	1.664.603,03	1,74	896,97	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.410.000,00	1.665.500,00	93.923,33	1.664.603,03	1,66	896,97	409.123,15	1.664.603,03	1,74	896,97	0,00
Saúde	25.481.000,00	40.881.663,21	2.954.820,84	37.323.573,15	37,30	3.558.090,06	7.821.679,83	36.579.930,80	38,34	4.301.732,41	743.642,35
Atenção Básica	16.336.000,00	22.958.476,31	3.639.590,08	21.876.779,28	21,86	1.081.697,03	4.372.803,51	21.160.297,43	22,18	1.798.178,88	716.481,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.482.000,00	12.808.770,00	-1.409.188,65	10.702.940,72	10,70	2.105.829,28	1.933.428,18	10.697.140,72	11,21	2.111.629,28	5.800,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.582.000,00	3.304.716,90	376.331,44	2.996.078,88	2,99	308.638,02	1.133.019,24	2.974.718,38	3,12	329.998,52	21.360,50
Vigilância Epidemiológica	2.081.000,00	1.809.700,00	348.087,97	1.747.774,27	1,75	61.925,73	382.428,90	1.747.774,27	1,83	61.925,73	0,00
Trabalho	60.000,00	39.500,00	-5.524,95	24.475,05	0,02	15.024,95	9.490,34	24.475,05	0,03	15.024,95	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.000,00	39.500,00	-5.524,95	24.475,05	0,02	15.024,95	9.490,34	24.475,05	0,03	15.024,95	0,00
Educação	27.980.000,00	29.413.671,86	5.176.541,82	25.631.075,44	25,61	3.782.596,42	6.978.234,11	25.538.636,59	26,77	3.875.035,27	92.438,85
Alimentação e Nutrição	1.711.500,00	2.436.450,00	371.911,94	1.965.588,83	1,96	470.861,17	665.810,65	1.965.588,82	2,06	470.861,18	0,01
Ensino Fundamental	16.314.500,00	17.202.971,86	3.269.802,42	15.022.155,69	15,01	2.180.816,17	4.069.652,41	14.972.503,85	15,69	2.230.468,01	49.651,84
Ensino Médio	961.000,00	581.000,00	-30.377,98	500.556,54	0,50	80.443,46	76.800,00	500.556,54	0,52	80.443,46	0,00
Ensino Superior	520.000,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00
Educação Infantil	7.926.000,00	8.631.400,00	1.585.491,73	7.668.491,42	7,66	962.908,58	2.077.138,09	7.625.704,42	7,99	1.005.695,58	42.787,00
Educação de Jovens e Adultos	147.000,00	128.100,00	21.432,89	106.452,14	0,11	21.647,86	25.590,24	106.452,14	0,11	21.647,86	0,00
Educação Especial	400.000,00	409.550,00	-41.719,18	367.830,82	0,37	41.719,18	63.242,72	367.830,82	0,39	41.719,18	0,00
Cultura	553.500,00	507.800,00	29.483,52	354.378,48	0,35	153.421,52	90.214,96	345.932,58	0,36	161.867,42	8.445,90
Difusão Cultural	553.500,00	507.800,00	29.483,52	354.378,48	0,35	153.421,52	90.214,96	345.932,58	0,36	161.867,42	8.445,90
Urbanismo	8.155.000,00	12.987.565,32	1.310.476,73	12.201.863,57	12,19	785.701,75	2.909.034,57	10.097.524,02	10,58	2.890.041,30	2.104.339,55
Infra-Estrutura Urbana	3.880.000,00	4.083.100,00	695.135,37	3.996.355,77	3,99	86.744,23	862.341,59	3.980.633,82	4,17	102.466,18	15.721,95
Serviços Urbanos	4.275.000,00	8.904.465,32	615.341,36	8.205.507,80	8,20	698.957,52	2.046.692,98	6.116.890,20	6,41	2.787.575,12	2.088.617,60
Saneamento	636.000,00	636.000,00	154.714,55	596.843,34	0,60	39.156,66	154.714,55	596.843,34	0,63	39.156,66	0,00
Saneamento Básico Urbano	636.000,00	636.000,00	154.714,55	596.843,34	0,60	39.156,66	154.714,55	596.843,34	0,63	39.156,66	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 14 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	103.000,00	899.434,11	653.605,33	874.110,46	0,87	25.323,65	95.491,13	231.576,31	0,24	667.857,80	642.534,15
Preservação e Conservação Ambiental	103.000,00	899.434,11	653.605,33	874.110,46	0,87	25.323,65	95.491,13	231.576,31	0,24	667.857,80	642.534,15
Agricultura	2.303.500,00	2.458.512,50	424.528,77	2.156.053,64	2,15	302.458,86	634.521,81	2.133.853,64	2,24	324.658,86	22.200,00
Promoção da Produção Vegetal	2.303.500,00	2.458.512,50	424.528,77	2.156.053,64	2,15	302.458,86	634.521,81	2.133.853,64	2,24	324.658,86	22.200,00
Comércio e Serviços	201.000,00	603.180,00	36.007,57	110.278,31	0,11	492.901,69	56.633,22	98.278,31	0,10	504.901,69	12.000,00
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Promoção Comercial	40.000,00	31.700,00	-612,66	18.936,18	0,02	12.763,82	1.112,99	18.936,18	0,02	12.763,82	0,00
Turismo	151.000,00	561.480,00	36.620,23	91.342,13	0,09	470.137,87	55.520,23	79.342,13	0,08	482.137,87	12.000,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	930.000,00	1.117.228,00	134.381,74	1.005.066,11	1,00	112.161,89	206.203,27	986.666,11	1,03	130.561,89	18.400,00
Transporte Rodoviário	930.000,00	1.117.228,00	134.381,74	1.005.066,11	1,00	112.161,89	206.203,27	986.666,11	1,03	130.561,89	18.400,00
Desporto e Lazer	730.500,00	1.663.950,00	802.588,88	1.458.151,71	1,46	205.798,29	103.881,37	461.339,59	0,48	1.202.610,41	996.812,12
Desporto Comunitário	664.500,00	1.605.650,00	798.874,09	1.417.532,25	1,42	188.117,75	96.903,31	420.720,13	0,44	1.184.929,87	996.812,12
Lazer	66.000,00	58.300,00	3.714,79	40.619,46	0,04	17.680,54	6.978,06	40.619,46	0,04	17.680,54	0,00
Encargos Especiais	1.210.000,00	1.210.000,00	89.663,72	100.200,46	0,10	1.109.799,54	89.892,52	100.200,46	0,11	1.109.799,54	0,00
Outros Encargos Especiais	1.210.000,00	1.210.000,00	89.663,72	100.200,46	0,10	1.109.799,54	89.892,52	100.200,46	0,11	1.109.799,54	0,00
Reserva de Contingência	900.000,00	190.030,00									
Reserva de Contingência	900.000,00	190.030,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	87.000.000,00	113.375.952,64	14.750.428,47	100.067.109,35	100,00	13.308.843,29	23.581.951,69	95.404.300,00	100,00	17.971.652,64	4.662.809,35

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 15 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2021 A DEZ/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	9.959.755,70	7.733.843,64	12.505.853,35	8.345.100,14	9.499.776,89	10.053.715,06	10.308.140,59	11.600.860,02	10.949.479,97	10.782.547,46	12.414.954,49	12.782.222,30	126.936.249,61
Receita Tributária	323.289,90	406.122,06	659.245,40	378.694,03	424.786,92	459.364,11	620.252,92	1.179.637,08	1.281.623,45	745.809,97	816.542,15	1.072.894,54	8.368.262,53
Receita de Contribuições	34.401,81	33.035,21	22.886,05	36.889,06	31.088,38	33.544,47	35.621,71	37.435,62	64.988,46	38.370,39	39.788,31	37.516,36	445.565,83
Receita Patrimonial	17.767,34	13.857,48	19.266,02	29.578,80	42.304,84	52.944,25	60.157,29	81.651,98	101.896,08	113.360,45	211.860,47	234.098,53	978.743,53
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.694,94	12.890,57	11.202,91	12.618,51	11.533,95	11.738,63	10.717,78	10.531,02	13.141,87	13.444,23	13.575,37	24.704,58	158.794,36
Transferências Correntes	9.560.795,82	7.256.076,45	11.783.763,81	7.865.378,58	8.973.826,66	9.476.520,41	9.545.086,04	10.229.253,07	9.469.911,56	9.847.239,70	11.313.949,44	11.354.253,41	116.676.054,95
Outras Transferências Correntes	10.805,89	11.861,87	9.489,16	21.941,16	16.236,14	19.603,19	36.304,85	62.351,25	17.918,55	24.322,72	19.238,75	58.754,88	308.828,41
DEDUÇÕES (II)	1.450.512,17	1.141.702,50	1.782.850,56	1.146.859,54	1.327.891,48	1.411.355,94	1.329.103,05	1.609.613,85	1.275.985,82	1.525.535,33	1.787.843,89	1.573.079,46	17.362.333,59
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.450.512,17	1.141.702,50	1.782.850,56	1.146.859,54	1.327.891,48	1.411.355,94	1.329.103,05	1.609.613,85	1.275.985,82	1.525.535,33	1.787.843,89	1.573.079,46	17.362.333,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.509.243,53	6.592.141,14	10.723.002,79	7.198.240,60	8.171.885,41	8.642.359,12	8.979.037,54	9.991.246,17	9.673.494,15	9.257.012,13	10.627.110,60	11.209.142,84	109.573.916,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.509.243,53	6.592.141,14	10.723.002,79	7.198.240,60	8.171.885,41	8.642.359,12	8.979.037,54	9.991.246,17	9.673.494,15	9.257.012,13	10.627.110,60	11.209.142,84	109.573.916,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.509.243,53	6.592.141,14	10.723.002,79	7.198.240,60	8.171.885,41	8.642.359,12	8.979.037,54	9.991.246,17	9.673.494,15	9.257.012,13	10.627.110,60	11.209.142,84	109.573.916,02

PAULO DUARTE BOAVENTURA

EUNICE PEREIRA

FAIÇAL FADEL KASSAB

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 16 de 43

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 17 de 43

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			RS 1			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)			0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00		
Outros Aportes para o RPPS				0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00		
Investimentos e Aplicações				0,00		
Outros Bens e Direitos				0,00		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	
Receita Patrimonial				0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	
Receita de Serviços				0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes				0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 18 de 43

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 19 de 43

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 20 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	100.385.000,00	126.077.228,66	126.017.722,52
Receita Tributária	5.964.000,00	8.730.935,56	8.368.262,53
Receita de Contribuição	501.000,00	501.000,00	445.565,83
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	501.000,00	501.000,00	445.565,83
Receita Patrimonial Líquida	51.000,00	66.216,44	60.216,44
Receita Patrimonial	631.000,00	1.099.592,26	978.743,53
(-) Aplicações Financeiras	580.000,00	1.033.375,82	918.527,09
Transferências Correntes	93.449.000,00	116.331.039,01	116.676.054,95
Demais Receitas Correntes	420.000,00	448.037,65	467.622,77
Diversas Receitas Correntes	420.000,00	448.037,65	467.622,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000,00	639.000,00	5.432.686,97
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	3.900.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	1.000,00	639.000,00	639.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	639.000,00	639.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	893.686,97
Convênios	0,00	0,00	493.686,97
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	400.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.000,00	639.000,00	1.532.686,97
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	13.966.000,00	13.966.000,00	17.362.333,59
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	86.420.000,00	112.750.228,66	110.188.075,90
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	83.093.000,00	103.175.523,32	92.146.573,28
Pessoal e Encargos Sociais	45.631.500,00	46.541.296,86	46.071.376,83
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.200.000,00	1.200.000,00	100.200,46
Outras Despesas Correntes	36.261.500,00	55.434.226,46	45.974.995,99
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	81.893.000,00	101.975.523,32	92.046.372,82
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.007.000,00	10.010.399,32	3.257.726,72
Investimentos	2.977.000,00	9.939.899,32	3.257.726,72
Inversões Financeiras	20.000,00	60.500,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	10.000,00	50.500,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	10.000,00	10.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.987.000,00	9.949.899,32	3.257.726,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	900.000,00	190.030,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	85.780.000,00	112.115.452,64	95.304.099,54
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	640.000,00	634.776,02	14.883.976,36

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 21 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Dez/2021		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		540.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2020 (a)	Set a Out/2021	Nov a Dez/2021	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.770,00	3.912.998,80	3.941.411,67	
DEDUÇÕES (II)	30.315.255,17	53.990.622,48	45.318.506,84	
Ativo Disponível	17.446.126,12	40.980.659,14	36.316.376,22	
Haveres Financeiros	12.994.901,44	13.102.463,34	9.098.553,06	
(-) Restos a Pagar Processados	125.772,39	92.500,00	96.422,44	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-30.302.485,17	-50.077.623,68	-41.377.095,17	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	27.941,67	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-30.302.485,17	-50.077.623,68	-41.405.036,84	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2020 (a) (c-b)	Jan a Dez/2021 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	8.672.586,84	-11.102.551,67		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 22 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)						
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	125.772,39	33.272,39	500,00	92.000,00	2.155.491,01	1.587.674,77	1.114.977,01	1.114.977,01	759.939,06	1.868.249,71	1.960.249,71	
	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	125.772,39	33.272,39	500,00	92.000,00	2.155.491,01	1.587.674,77	1.114.977,01	1.114.977,01	759.939,06	1.868.249,71	1.960.249,71	
0201	CHEFIA DO GABINETE	0,00	1.352,00	1.352,00	0,00	0,00	0,00	91.618,80	89.481,60	89.481,60	2.137,20	0,00	0,00	
0202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	5.214,99	5.214,99	5.214,99	0,00	0,00	0,00	
0203	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.051,21	551,21	500,00	0,00	0,00	125.300,70	125.300,70	125.300,70	0,00	0,00	0,00	
0204	SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA	0,00	12.174,00	12.174,00	0,00	0,00	389.188,94	464.638,71	374.939,65	374.939,65	0,06	478.887,94	478.887,94	
0205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	14.080,27	14.080,27	0,00	0,00	281.646,18	287.230,45	285.916,67	285.916,67	8.400,00	274.559,96	274.559,96	
0206	DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.585,20	0,00	0,00	0,00	141.585,20	0,00	0,00	
0207	DESPORTO	0,00	583,74	583,74	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	
0208	LAZER	0,00	365,08	365,08	0,00	0,00	115.881,28	17.700,00	17.700,00	17.700,00	0,00	115.881,28	115.881,28	
0209	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	92.476,47	476,47	0,00	92.000,00	656.490,05	134.959,03	760,04	760,04	595.002,37	195.686,67	287.686,67	
0210	DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.350,00	39.350,00	
0211	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	3.189,62	3.189,62	0,00	0,00	531.349,36	448.312,09	215.663,36	215.663,36	114,23	763.883,86	763.883,86	
02	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	125.772,39	33.272,39	500,00	92.000,00	2.155.491,01	1.587.674,77	1.114.977,01	1.114.977,01	759.939,06	1.868.249,71	1.960.249,71	

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 23 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.721.597,17	7.593.832,02	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.649.269,02	1.602.838,67	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.230.452,67	1.230.452,67	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.321.139,59	3.239.804,79	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.520.735,89	1.520.735,89	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	89.009.682,02	88.556.972,40	
2.1- Cota-Parte FPM	23.110.656,45	23.108.656,45	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	21.348.514,04	21.346.514,04	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.762.142,41	1.762.142,41	
2.2- Cota-Parte ICMS	62.090.813,09	62.090.813,09	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	464.657,87	464.657,87	
2.4- Cota-Parte ITR	1.300.000,00	849.290,38	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.043.554,61	2.043.554,61	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	96.731.279,19	96.150.804,42	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	13.966.000,00	17.362.333,59	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.733.311,88	6.678.735,11	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.828.077,20	13.828.077,20	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.828.077,20	13.828.077,20	
6.1.1 - Principal	13.828.077,20	13.828.077,20	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-137.922,80	-3.534.256,39	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	84.542,95
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	84.542,95
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	13.912.620,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 24 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.825.526,20	9.774.161,32	9.774.161,32	9.774.161,32	0,00
10.1 - Educação Infantil	3.987.400,00	3.936.489,84	3.936.489,84	3.936.489,84	0,00
10.1.1 - Creche	2.005.300,00	1.954.503,88	1.954.503,88	1.954.503,88	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	1.982.100,00	1.981.985,96	1.981.985,96	1.981.985,96	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	5.838.126,20	5.837.671,48	5.837.671,48	5.837.671,48	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	3.777.620,66	3.633.191,07	3.633.191,07	3.633.191,07	0,00
11.1 - Educação Infantil	2.085.600,00	2.045.248,36	2.045.248,36	2.045.248,36	0,00
11.1.1 - Creche	1.427.600,00	1.407.334,20	1.407.334,20	1.407.334,20	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	658.000,00	637.914,16	637.914,16	637.914,16	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.692.020,66	1.587.942,71	1.587.942,71	1.587.942,71	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.603.146,86	13.407.352,39	13.407.352,39	13.407.352,39	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.743.035,12	9.743.035,12	9.743.035,12	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.322.805,53	13.322.805,53	13.322.805,53	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.679.654,04	9.743.035,12	9.743.035,12	70,46
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.382.807,72	505.271,67	505.271,67	3,65

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	84.546,86	0,00	0,00	-84.546,86
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	84.546,86	0,00	0,00	-84.546,86
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 25 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.727.950,00	2.012.135,50	1.969.348,50	1.962.284,50	42.787,00
24.1 - Creche	1.325.100,00	962.282,71	919.495,71	916.532,46	42.787,00
24.2 - Pré-escola	1.402.850,00	1.049.852,79	1.049.852,79	1.045.752,04	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	7.640.500,00	6.320.257,48	6.279.105,64	6.253.169,06	41.151,84
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	10.368.450,00	8.332.392,98	8.248.454,14	8.215.453,56	83.938,84
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					21.655.198,51
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-3.534.256,39
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + 1					8.400,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					25.181.054,90
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			24.037.701,11	25.181.054,90	26,19
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	328.803,08	76.042,66	76.042,66	8.400,00	244.360,42
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	328.803,08	76.042,66	76.042,66	8.400,00	244.360,42
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 26 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.464.234,32		2.463.234,32	
35.1 - Salário Educação		1.903.263,14		1.903.263,14	
35.2 - PDDE		0,00		0,00	
35.3 - PNAE		398.906,20		398.906,20	
35.4 - PNATE		161.064,98		161.064,98	
35.5 - Outras Transferências do FNDE		1.000,00		0,00	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00		0,00	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		2.464.234,32		2.463.234,32	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	916.200,00	586.874,30	586.874,30	586.554,30	0,00
41.1 - Creche	519.100,00	346.936,38	346.936,38	346.616,38	0,00
41.2 - Pré - Escola	397.100,00	239.937,92	239.937,92	239.937,92	0,00
42 - Ensino Fundamental	2.116.500,00	1.235.174,28	1.235.174,27	1.232.842,38	0,01
43 - Ensino Médio	581.000,00	500.556,54	500.556,54	500.556,54	0,00
44 - Ensino Superior	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.637.900,00	2.322.605,12	2.322.605,11	2.319.953,22	0,01
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	27.781.396,86	24.093.150,49	24.005.811,64	23.970.159,17	87.338,85
47.1 - Despesas Correntes	26.531.596,86	23.921.458,32	23.862.917,34	23.827.264,87	58.540,98
47.1.1 - Pessoal Ativo	16.956.146,86	16.701.320,83	16.701.320,83	16.677.367,37	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	409.550,00	367.830,82	367.830,82	367.830,82	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	9.165.900,00	6.852.306,67	6.793.765,69	6.782.066,68	58.540,98
47.2 - Despesas de Capital	1.249.800,00	171.692,17	142.894,30	142.894,30	28.797,87
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.249.800,00	171.692,17	142.894,30	142.894,30	28.797,87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 27 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	84.542,95	970.263,27
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.828.077,20	1.903.263,14
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.543.340,04	929.735,38
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.369.280,11	1.943.791,03
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.369.280,11	1.943.791,03

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 28 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	3.900.000,00	-3.900.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.010.399,32	7.673.353,38	2.337.045,94
Investimentos	9.939.899,32	7.673.353,38	2.266.545,94
Inversões Financeiras	60.500,00	0,00	60.500,00
Amortização da Dívida	10.000,00	0,00	10.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.010.399,32	7.673.353,38	2.337.045,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.010.399,32 <(d - a)>	3.773.353,38 <(e - b)>	6.237.045,94 <(f - c)>

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 29 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	639.000,00	639.000,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	639.000,00	639.000,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.307,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.307,60	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.307,60	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2020 (h)	2021 (i)=(Ib)-(Ile+IIIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	498.692,40	498.692,40

PAULO DUARTE BOAVENTURA

EUNICE PEREIRA

FAIÇAL FADEL KASSAB

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 30 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.050.000,00	7.721.597,17	7.593.832,02	98,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.273.000,00	1.649.269,02	1.602.838,67	97,18
IPTU	920.000,00	1.030.877,52	985.727,96	95,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	353.000,00	618.391,50	617.110,71	99,79
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	510.000,00	1.230.452,67	1.230.452,67	100,00
ITBI	510.000,00	1.230.452,67	1.230.452,67	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.017.000,00	3.321.139,59	3.239.804,79	97,55
ISS	1.890.000,00	3.189.496,53	3.189.496,53	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	127.000,00	131.643,06	50.308,26	38,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.250.000,00	1.520.735,89	1.520.735,89	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.830.000,00	87.454.401,49	87.001.691,87	99,48
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	21.348.514,04	21.346.514,04	99,99
Cota-Parte ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	849.290,38	65,33
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.043.554,61	2.043.554,61	100,00
Cota-Parte ICMS	49.000.000,00	62.090.813,09	62.090.813,09	100,00
Cota-Parte IPI-Exportação	330.000,00	464.657,87	464.657,87	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	206.861,88	206.861,88	100,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	200.000,00	206.861,88	206.861,88	100,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	74.880.000,00	95.175.998,66	94.595.523,89	99,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 31 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.406.000,00	17.581.500,00	17.034.736,53	96,89	17.016.634,00	96,79	16.957.575,79	96,45	18.102,53
Despesas Correntes	14.345.000,00	17.482.400,00	16.977.078,45	97,11	16.958.975,92	97,01	16.899.917,71	96,67	18.102,53
Despesas de Capital	61.000,00	99.100,00	57.658,08	58,18	57.658,08	58,18	57.658,08	58,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.382.000,00	5.528.770,00	5.513.525,72	99,72	5.507.725,72	99,62	5.507.725,72	99,62	5.800,00
Despesas Correntes	4.382.000,00	5.528.770,00	5.513.525,72	99,72	5.507.725,72	99,62	5.507.725,72	99,62	5.800,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.142.000,00	1.842.200,00	1.733.385,09	94,09	1.733.385,09	94,09	1.733.385,09	94,09	0,00
Despesas Correntes	1.132.000,00	1.832.200,00	1.733.385,09	94,61	1.733.385,09	94,61	1.733.385,09	94,61	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.931.000,00	901.900,00	868.276,62	96,27	868.276,62	96,27	868.276,62	96,27	0,00
Despesas Correntes	1.921.000,00	861.300,00	835.159,62	96,97	835.159,62	96,97	835.159,62	96,97	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	40.600,00	33.117,00	81,57	33.117,00	81,57	33.117,00	81,57	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.861.000,00	25.854.370,00	25.149.923,96	97,28	25.126.021,43	97,18	25.066.963,22	96,95	23.902,53

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.149.923,96	25.126.021,43	25.066.963,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.149.923,96	25.126.021,43	25.066.963,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	14.189.328,58	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	10.960.595,38	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,59		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 32 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 33 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.620.000,00	5.107.033,43	6.425.236,68	125,81
Proveniente da União	3.340.000,00	4.827.033,43	5.645.706,72	116,96
Proveniente dos Estados	280.000,00	280.000,00	779.529,96	278,40
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.620.000,00	5.107.033,43	6.425.236,68	125,81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 34 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.930.000,00	4.190.776,31	3.655.842,75	87,24	3.650.463,43	87,11	3.650.015,93	87,10	5.379,32
Despesas Correntes	1.930.000,00	3.786.276,31	3.378.644,75	89,23	3.373.265,43	89,09	3.372.817,93	89,08	5.379,32
Despesas de Capital	0,00	404.500,00	277.198,00	68,53	277.198,00	68,53	277.198,00	68,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.100.000,00	7.280.000,00	5.189.415,00	71,28	5.189.415,00	71,28	5.189.415,00	71,28	0,00
Despesas Correntes	1.100.000,00	7.280.000,00	5.189.415,00	71,28	5.189.415,00	71,28	5.189.415,00	71,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	440.000,00	1.462.516,90	1.262.693,79	86,34	1.241.333,29	84,88	1.227.971,39	83,96	21.360,50
Despesas Correntes	440.000,00	1.462.516,90	1.262.693,79	86,34	1.241.333,29	84,88	1.227.971,39	83,96	21.360,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	150.000,00	907.800,00	879.497,65	96,88	879.497,65	96,88	879.497,65	96,88	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	907.800,00	879.497,65	96,88	879.497,65	96,88	879.497,65	96,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.620.000,00	13.841.093,21	10.987.449,19	79,38	10.960.709,37	79,19	10.946.899,97	79,09	26.739,82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 35 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.336.000,00	21.772.276,31	20.690.579,28	95,03	20.667.097,43	94,92	20.607.591,72	94,65	23.481,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.482.000,00	12.808.770,00	10.702.940,72	83,56	10.697.140,72	83,51	10.697.140,72	83,51	5.800,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.582.000,00	3.304.716,90	2.996.078,88	90,66	2.974.718,38	90,01	2.961.356,48	89,61	21.360,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.081.000,00	1.809.700,00	1.747.774,27	96,58	1.747.774,27	96,58	1.747.774,27	96,58	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.481.000,00	39.695.463,21	36.137.373,15	91,04	36.086.730,80	90,91	36.013.863,19	90,73	50.642,35
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.620.000,00	6.412.093,21	6.032.222,17	94,08	6.006.161,67	93,67	5.992.352,27	93,45	26.060,50
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	21.861.000,00	33.283.370,00	30.105.150,98	90,45	30.080.569,13	90,38	30.021.510,92	90,20	24.581,85

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 36 de 43

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2021 A DEZ/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
Venc.to e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.558.582,52	2.223.956,12	2.261.937,81	2.397.302,06	2.355.469,09	3.213.291,79	2.322.121,01	2.334.111,38	2.317.727,71	2.338.238,03	2.353.993,92	4.935.118,95	30.611.850,39	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	59.059,64	63.821,48	61.839,40	63.145,62	64.722,65	64.722,65	64.722,65	64.722,65	64.722,64	58.922,65	64.722,65	63.032,98	758.157,66	0,00
Encargos Sociais	476.939,20	636.635,86	657.559,15	694.725,02	707.889,92	742.702,74	666.473,94	672.181,42	691.653,45	702.279,91	709.683,64	1.717.262,53	9.075.986,78	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	33.299,87	33.299,87	33.299,87	33.299,87	33.299,87	45.186,19	33.299,87	33.299,87	39.187,32	23.207,10	23.207,10	39.574,27	403.461,07	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	91.240,98	81.267,30	110.434,07	104.426,93	168.820,36	108.491,89	116.880,14	116.704,92	121.485,69	116.909,87	114.251,16	101.838,13	1.352.751,44	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	7.908,41	207.449,51	18.446,00	38.196,33	4.318,86	0,00	40.914,09	0,00	9.003,53	9.078,39	22.452,77	38.497,70	396.265,59	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	2.227.030,62	3.246.430,14	3.143.516,30	3.331.095,83	3.334.520,75	4.174.395,26	3.244.411,70	3.221.020,24	3.243.780,34	3.248.635,95	3.288.311,24	6.895.324,56	42.598.472,93	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	7.908,41	207.449,51	18.446,00	38.196,33	4.318,86	0,00	40.914,09	0,00	9.003,53	9.078,39	22.452,77	38.497,70	396.265,59	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	7.908,41	207.449,51	18.446,00	38.196,33	4.318,86	0,00	40.914,09	0,00	9.003,53	9.078,39	22.452,77	38.497,70	396.265,59	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	2.219.122,21	3.038.980,63	3.125.070,30	3.292.899,50	3.330.201,89	4.174.395,26	3.203.497,61	3.221.020,24	3.234.776,81	3.239.557,56	3.265.858,47	6.856.826,86	42.202.207,34	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													109.573.916,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													109.573.916,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													42.202.207,34	38,51
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													59.169.914,65	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													56.211.418,92	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													53.252.923,19	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PAULO DUARTE BOAVENTURA

EUNICE PEREIRA

FAIÇAL FADEL KASSAB

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 37 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.770,00	13.612,00	13.230,46	3.941.411,67
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.770,00	13.612,00	13.230,46	3.940.711,67
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	700,00
DEDUÇÕES (II)	30.315.255,17	42.417.893,92	46.677.731,56	45.318.506,84
Ativo Disponível	17.446.126,12	29.495.522,43	33.693.856,79	36.316.376,22
Haveres Financeiros	12.994.901,44	13.036.498,93	13.076.374,77	9.098.553,06
(-) Restos a Pagar Processados	125.772,39	114.127,44	92.500,00	96.422,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-30.302.485,17	-42.404.281,92	-46.664.501,10	-41.377.095,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	94.530.194,05	98.572.176,48	104.000.338,35	109.573.916,02
% da DC sobre a RCL	0,01	0,01	0,01	3,60
% da DCL sobre a RCL	-32,06	-43,02	-44,87	-37,76
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	113.436.232,86	118.286.611,78	124.800.406,02	131.488.699,22
Detalhamento da Dívida Contratual	12.770,00	13.612,00	13.230,46	3.940.711,67
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	27.941,67
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	27.941,67
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	27.941,67
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	12.770,00	13.612,00	13.230,46	3.912.770,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.892.219,02	2.318.145,15	2.342.891,91	5.736.630,87
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	259.037,06	0,00	0,00	1.455.586,28
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	477.690,95	162.654,14	187.400,90	537.878,81
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	2.155.491,01	2.155.491,01	2.155.491,01	3.743.165,78
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 38 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	94.530.194,05	98.572.176,48	104.000.338,35	109.573.916,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	94.530.194,05	98.572.176,48	104.000.338,35	109.573.916,02
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	20.796.642,69	21.685.878,83	22.880.074,44	24.106.261,52
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	18.716.978,42	19.517.290,94	20.592.066,99	21.695.635,37

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 39 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	3.900.000,00	3.900.000,00
Interna	3.900.000,00	3.900.000,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	3.900.000,00	3.900.000,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	3.900.000,00	3.900.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	109.573.916,02	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	109.573.916,02	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.531.826,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	15.778.643,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.670.174,12	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 40 de 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2021

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i) = (g - h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	27.275.886,58	6.971,49	472.565,26	1.293.218,87	-113.422,60	0,00	25.616.553,56	1.637.015,98	0,00	23.979.537,58
Recursos Ordinários	27.242.301,66	6.971,49	472.565,26	1.293.218,87	-113.422,60	0,00	25.582.968,64	1.637.015,98	0,00	23.945.952,66
Outros Recursos não Vinculados	33.584,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.584,92	0,00	0,00	33.584,92
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	9.040.489,64	85.028,51	14.205,00	575.030,84	651.301,41	0,00	7.714.923,88	3.025.793,37	0,00	4.689.130,51
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	231.262,13	0,00	0,00	-231.262,13	27.932,87	0,00	-259.195,00
Transferências do FUNDEB	560.071,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.071,35	0,00	0,00	560.071,35
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.774.325,52	0,00	320,00	30.199,54	0,00	0,00	2.743.805,98	0,00	0,00	2.743.805,98
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.098.655,09	0,00	13.809,40	0,00	0,00	0,00	2.084.845,69	26.060,50	0,00	2.058.785,19
Recursos Vinculados à Assistência Social	506.304,15	0,00	75,60	0,00	0,00	0,00	506.228,55	0,00	0,00	506.228,55
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.768.700,00	0,00	-2.768.700,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.101.133,53	85.028,51	0,00	313.569,17	651.301,41	0,00	2.051.234,44	203.100,00	0,00	1.848.134,44
TOTAL (III) = (I + II)	36.316.376,22	92.000,00	486.770,26	1.868.249,71	537.878,81	0,00	33.331.477,44	4.662.809,35	0,00	28.668.668,09

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO

EUNICE PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAIÇAL FADEL KASSAB

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.700], PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 41 de 43

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

RESOLUÇÃO nº 03 de 28 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 2858 de 20 de dezembro de 2019 e;

Considerando as Prestações de Contas do Termo: 05/2021 encaminhado pela Instituição de Longa Permanência para Idosos – Asilo Betel apresentado pela instituição ao Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o quanto foi aprovado na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 28 de janeiro de 2022, conforme Ata nº03/2022,

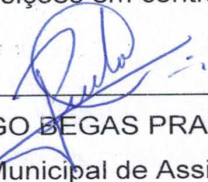
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Instituição de Longa Permanência para Idosos – Asilo Betel dos meses de setembro e outubro do ano de 2021, referente ao Termo de Colaboração 05/2021, sobre o subsídio do Plano de Contingência para evitar o contágio do COVID 19, pois a mesma está em conformidade com o Plano de Trabalho do ano de 2021.

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOÃO RODRIGO BEGAS PRADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Rua José Ribeiro, nº 896 – Centro, Castilho/SP - CEP 16920-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 42 de 43



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

RESOLUÇÃO nº 04 de 28 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 2858 de 20 de dezembro de 2019 e;

Considerando o Plano de Aplicação do IGD/SUAS apresentado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social no município de Castilho ao Conselho Municipal de Assistência Social e;

Considerando o quanto foi aprovado na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 28 de janeiro de 2022, conforme Ata nº003/2022,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico - Financeiro de Serviços/Programas, o Demonstrativo da Gestão PBF (Programa Bolsa Família) e o Demonstrativo de Gestão SUAS, referente ao ano de 2020.

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOAO RODRIGO BEGAS
PRADO:26017381890

Assinado de forma digital por
JOAO RODRIGO BEGAS
PRADO:26017381890
Dados: 2022.01.28 17:12:32 -03'00'

JOÃO RODRIGO BEGAS PRADO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Rua José Ribeiro, nº 896 – Centro, Castilho/SP - CEP 16920-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 760

Página 43 de 43



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

RESOLUÇÃO nº 05 de 28 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 2.858 de 20 de dezembro de 2019 e

Considerando o Plano Municipal de Assistência Social para 2022 a 2025 apresentado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social no município de Castilho ao Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o quanto foi aprovado na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 28 de janeiro de 2022, conforme Ata nº003/2022,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para 2022 a 2025;

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO RODRIGO BEGAS PRADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Rua José Ribeiro, nº 896 – Centro, Castilho/SP - CEP 16920-000